



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 019/2026

O Vereador Bruno Ricardo Fernandes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que realize levantamento e verificação se há pessoas de outros municípios usando o transporte do trabalhador.

JUSTIFICATIVA:

O transporte oferecido pelo Município aos trabalhadores representa importante instrumento de apoio à população, contribuindo para o acesso ao emprego e para o fortalecimento da economia local.

Diante de questionamentos apresentados por munícipes, entende-se oportuno que a Administração possa realizar levantamento interno a respeito dos critérios de utilização do serviço, bem como verificar se os mesmos estão sendo devidamente observados.

A medida tem caráter meramente preventivo e organizacional, visando garantir transparência, boa gestão e o pleno atendimento dos trabalhadores que necessitam do transporte.

Assim, trata-se de iniciativa que busca colaborar com o Executivo Municipal, reforçando o compromisso com a eficiência e a correta aplicação dos recursos públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 27 de fevereiro de 2026.

BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO
Vereador